

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
CLAUDIANA PEIXOTO DA SILVA
CPF: 525.3***-**-**
ENDEREÇO:
TV JOSE DE HOLANDA 218 AP-301
CONDOMINIO EDF SHALIMAR
TORRE/RECIFE
50620-131 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
3233032

CÓDIGO DO CLIENTE
7053999845



NOTA FISCAL Nº 401982198 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/03/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2626 0310 8359 3200 1008 6600 0401 9821 9810 0956 9518
Protocolo de autorização: 3262600009983534 - 12/03/2026 às 02:25:55

REF: MÊS/ANO **03/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **458,58** VENCIMENTO **25/03/2026**

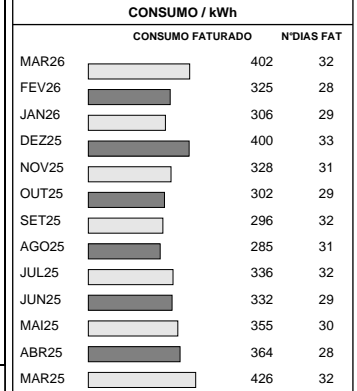
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **05/02/2026** LEITURA ATUAL **09/03/2026** Nº DE DIAS **32** PRÓXIMA LEITURA **08/04/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	402,00	0,64517323	259,35	10,10	259,35	20,50	53,16	0,48778000	PIS	325,13	0,87	2,82
Consumo-TE	kWh	402,00	0,37220006	149,62	5,82	149,62	20,50	30,67	0,28140000	COFINS	325,13	4,03	13,10
Illum. Púb. Municipal				32,77						ICMS	408,97	20,50	83,83
ICMS-CDE NF392394178				4,57									
JurosCOSIP				0,40									
IPCACOSIP				0,12									
Multa-NF 392394178				6,43									
Juros-NF 392394178				3,74									
IPCA-NF-388060200				1,58									
TOTAL				458,58									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3225200725	Energia Ativa	Único	8.455,00	8.857,00	1,00000	402,00

RESERVADO AO FISCO
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

ATENÇÃO! APÓS 02/04/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
12/02/26	18/03/26	389,86			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Conheça o termo de adesão, direitos e deveres e mais em www.neoenergia.com/pernambuco

03/2026 CÓDIGO DO CLIENTE **7053999845** VENCIMENTO **25/03/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **458,58**
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09818 61171.882931 85834.530009 7 13960000045858					
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO CLAUDIANA PEIXOTO DA SILVA 525.3***-**-** TV JOSE DE HOLANDA 218 AP-301 CONDOMINIO EDF SHALIMAR TORRE/RECIFE 50620-131 RECIFE PE					
NOSSO NÚMERO 109816117188	Nº DO DOCUMENTO 125619964	CÓDIGO DO CLIENTE 7053999845	DATA DE VENCIMENTO 25/03/2026	VALOR DO DOCUMENTO 458,58	
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-					

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
CLAUDIANA PEIXOTO DA SILVA
ENDEREÇO:
TV JOSÉ DE HOLANDA 218 AP-301
CONDOMÍNIO EDF SHALIMAR
TORRE/RECIFE
50620-131 RECIFE PE